

**ATO DO PRESIDENTE Nº 608 , DE 2004**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e considerando os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-01108/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, a partir de 14 de outubro de 2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 001-01108/2004.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 2004.

  
**Deputado GIM ARGELLO**  
Presidente em exercício